TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 124/2013 - DG

Altera a composição do Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 158/2012 - DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

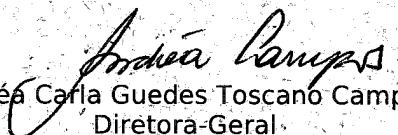
Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1428/2013 (protocolo PAE nº 2877/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho responsável por analisar e propor uma rotina de procedimentos a serem adotados por diversas unidades deste TRE/RN, quando da contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, a que se refere a Portaria nº 158/2012-DG, que passa a funcionar com os seguintes servidores: PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO (GAB/STI - Presidente), ANGÉLICA PINHEIRO SOBREIRA GONDIM (GABSTI), SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA (SBDS/CS/STI), MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO (SLCIP/CMP/SAO), MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO HORÁCIO (SGC/CMP/SAO) e MARIA TERESA FARACHE PORTO (SCS/CMP/SAO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 12 de março de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral